



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 02 / 04 / 24

Silvano Fortunato da Silva

~~Silvano Fortunato da Silva~~
~~Silvano Fortunato da Silva~~

Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

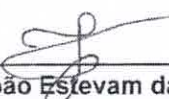
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 517 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudomiro Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da Ponte do Pimentel, a 50 metros da Propriedade do Senhor Chico Cristodi, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 19 de Março, 2024

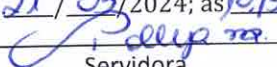

Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida

Protocolo n.º 2070-24

Em: 21 / 03 / 2024; às 10:15 h.


Servidora